

CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2026

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (2026) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA

- 1) Dia 26 de março de 2026, iniciada às 10h na sede do IPMCP;
- 2) MEMBROS DO CMP PRESENTES: A Presidente do Conselho, Claudia Damasceno do Nascimento justificou antecipadamente a ausência por razões de força maior, assumindo neste interin a presidência da reunião, Walcirney Soares Rosa (Representante do IPMCP); Leandro Teixeira de Oliveira (Representante do IPMCP); Lidiomar de Souza Pereira (Representante dos segurados ativos); Rosimar da Silva Cardoso (Representante dos aposentados e pensionistas) a conselheira representante do Poder Executivo, Rosangela Aparecida Fagnani Pinto, justificou a sua ausência na reunião em face de agenda administrativa anteriormente assumida para esta data e horário.
- 3) PAUTA – ORDEM DO DIA: a) Deliberação dos Demonstrativos Financeiros Previdenciários do IPMCP (Competências de novembro e dezembro exercício financeiro de 2025)
- 4) DELIBERAÇÕES:

Registrando-se quórum e iniciada a sessão, o Presidente deu as boas-vindas aos presentes e passou a relatar a ordem do dia.

 - a) O conselho passou a deliberar sobre os Demonstrativos Financeiros Previdenciários do IPMCP (Competências novembro e dezembro do exercício financeiro de 2025); já anteriormente disponibilizados na reunião ordinária do dia 29 de janeiro de 2026, em vias físicas e PDF, e conforme deliberado naquela reunião, o conselho estabeleceu a deliberação da matéria para a reunião ordinária do dia 26 de março de 2026, todos os conselheiros presentes analisaram de forma pormenorizada os relatórios e prestação de contas por meio dos Demonstrativos Financeiros Previdenciários do IPMCP (Competências novembro e dezembro do exercício financeiro de 2025).
 - b) Análise das Despesas: Foram detalhadas as despesas administrativas e previdenciárias. O Conselho verificou que todos os gastos foram realizados em estrita observância à legislação municipal e à legislação federal vigente.
 - c) Conformidade: Após o exame documental, constatou-se que os aportes das contribuições (patronal e segurado) foram devidamente repassados e que a execução orçamentária seguiu o cronograma previsto.





CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

5) **VOTAÇÃO:** Após as explanações e o esclarecimento de dúvidas, o Presidente colocou a matéria em votação.

Decisão: Por unanimidade e sem objeções ou ressalvas, o Conselho Municipal de Previdência decidiu pela **APROVAÇÃO** das contas, reconhecendo a total **CONFORMIDADE** das despesas com a legislação previdenciária e financeira. Os demonstrativos do bimestre novembro/dezembro de 2025 foram considerados regulares e aptas.

6) **ENCERRAMENTO**


Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 11:00 h do mesmo dia, da qual eu, Walcirney Soares Rosa, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes, titulares e suplentes do Conselho Previdenciário.

Conselheiros:


Walcirney Soares Rosa


Leandro Teixeira de Oliveira


Rosimar da Silva Cardoso


Lidiomar de Souza Pereira